

• O Governo Municipal de Volta Redonda reinaugurou na última terça-feira (14) às 16h30min, a Creche Municipal Hebert de Sousa, no bairro Belo Horizonte, com as instalações totalmente reformadas e modernizadas.

• Reclamações, sugestões, ligue 0800 7021 156. É grátis. O contato direto do governo municipal com a comunidade para a qualidade dos serviços públicos.

• O Banco Municipal de Leite Humano, que funciona no Hospital São João Batista, encontra-se com o estoque de leite baixo e necessitando de mães doadoras.



O Sebrae/RJ em parceria com o Sindicato das Indústrias do Vestuário do Sul Fluminense, Senai Volta Redonda e a Rede Empresarial SulVest-Rio, começo no próximo dia 18/03 (Sábado), cursos de capacitação empresarial do PDG – Programa de Desenvolvimento Gerencial para Gestores de Confecção, para as confecções de Volta Redonda nas instalações do Sesi/Senai do município, no bairro Aterro. A capacitação é uma das ações do Projeto de Confecção da Região Médio Paraíba e tem como objetivo promover o desenvolvimento dos empresários do setor têxtil/confecção, a partir do desenvolvimento de novas competências gerenciais essenciais que possibilite ao empresário atender a demanda atual e futura do mercado consumidor.

Mais informações, entrar em contato com o (ER) Escritório Regional do Sebrae em Volta Redonda pelos telefones (24) 3347-3481/3346-0592 ou no Balcão Sebrae Valença pelo telefone (24) 2453-4097.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 669

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

16 DE MARÇO DE 2006

O “Aluguel Social” para famílias em áreas de risco

O governo municipal lançou recentemente o programa social que institui o “aluguel social”, que consiste numa ajuda financeira que será fornecida às famílias que estão morando em situação de risco. O auxílio tem a duração de seis meses. A ajuda será de R\$ 200,00 e os proprietários dos imóveis em situação de risco assinam termo se comprometendo a desocuparem imediatamente os imóveis interditados, passando a residir no imóvel locado através do “aluguel social”.

O “aluguel social” foi referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Neste primeiro momento foram selecionados, através de uma comissão formada pela Secretaria de Ação Comunitária (SMAC), Secretaria de Planejamento, Furban, Cohab, Coordema e Defesa Civil, 49 imóveis cadastrados. O governo informou ainda que mais três Vilas da Cidadania serão construídas em áreas do município, totalizando 84 casas que abrigarão famílias retiradas de áreas de risco.

Hipismo de VR é destaque em Nova Iguaçu

AEscola Municipal de Hipismo de Volta Redonda iniciou no último Domingo (12), a etapa 2006 de competições oficiais junto à Associação de Equitação Fundamental do Estado do Rio de Janeiro, no Clube Ferrarez de Equitação, em Nova Iguaçu. A equipe de cavaleiros e amazonas de Volta Redonda se classificou em todas as categorias que disputou. Os resultados levaram o grupo a somar 110 pontos.

Na categoria Fundamental conquistaram o 1º, 3º e 4º lugares e o destaque foi a amazonas Thaítiana Cesário; na categoria Preliminar conquistaram o 2º, 3º e 6º lugares, destaque para o cavaleiro Thiago Viana; na categoria Iniciante conquistaram o 1º, 2º e 4º e o destaque foi o cavaleiro Leônidas de Oliveira; na categoria Avançada conquistaram o 2º, 4º e 6º lugares, com destaque para o cavaleiro João Pedro, e ainda, na prova de 1 metro Milmar Sarmento trouxe a medalha de 5º lugar.

Os resultados mostram que a Escola Municipal de Hipismo forma campeões e tem firmado o nome de Volta Redonda na elite do esporte no Estado do Rio de Janeiro. E nesta semana a equipe ganhará um reforço. A empresa Renasce – Sider Shopping assinará convênio que garante por mais seis meses o patrocínio do hipismo de Volta Redonda. Uma parceria do público e privado para o sucesso da primeira escola pública de Hipismo no país.



Hipismo: parceria público-privado garante conquistas da equipe

FBG: aula inaugural dos cursos profissionalizantes

A Fundação Beatriz Gama, divisão profissionalizante, promoveu esta semana, no último dia 13 de março, aula inaugural de **Cursos Profissionalizantes**, na quadra poliesportiva da Fundação. Os cursos ofereceram 300 vagas

para a comunidade. São cursos em média, que duram 4 meses, destinado ao público alvo, jovens de 12 aos 25 anos de idade e ou pessoas em vulnerabilidade social. Os cursos são gratuitos e abrem nova perspectiva de merca-

do para os jovens.

Os cursos são: Informática, Mecânica de Autos, Padaria e Confeitaria, Silk Screen, Pintor Letrista, Cabeleireiro, Jardinagem, Maquiagem e Depilação, Brinquedos em Madeira, Culinária.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretaria Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.537

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 580.000,00 (quinquinhos e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.143, de 13 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares abaixo discriminados, a saber:

I – No valor de R\$ 530.000,00 (quinquinhos e trinta mil reais), visando a atender a despesa com o Programa Apoio a Entidades – Subvenções Sociais e Auxílios, no Fundo de Infância e Adolescência, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.60.08.243.0273.1.006	33504300.00	660.090	R\$ 380.000,00
6.60.08.243.0273.1.006	44504200.00	660.110	R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 530.000,00			

II – No valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para inclusão dos elementos de despesa: Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Manutenção e Operacionalização do FINAD, no Fundo de Infância e Adolescência, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.60.08.122.0272.2.001	33903000.00		R\$ 20.000,00
6.60.08.122.0272.2.001	33903600.00		R\$ 10.000,00
6.60.08.122.0272.2.001	33903900.00		R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

Art. 2º - Para permitir a Abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionado no inciso I e II do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos oriundos de doações provenientes de Convênios celebrados pelo Fundo de Infância e Adolescência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.538

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.640.000,00 (hum milhão e seiscentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.143, de 13 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender as despesas com os Programas de Manu-

tenção e Operacionalização da COHAB/VR – Juros Sobre a Dívida por Contrato, Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Apoio a Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Apoio a Educação Infantil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.80.04.122.0126.2.001	32902100.00	680.070	R\$ 440.000,00
6.80.04.122.0126.2.001	32902200.99	680.100	R\$ 500.000,00
6.80.04.122.0126.2.001	33903900.00	680.210	R\$ 200.000,00
6.80.10.122.0125.2.002	33903900.99	680.360	R\$ 160.000,00
6.80.12.361.0124.2.003	33903900.36	680.440	R\$ 95.000,00
6.80.12.365.0123.2.004	33903900.99	680.520	R\$ 245.000,00
TOTAL R\$ 1.640.000,00			

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial dos **Programas de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Programa de Apoio a Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Programa de Apoio a Educação Infantil – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.80.04.122.0126.2.001	31901100.99	680.020	R\$ 1.140.000,00
6.80.10.122.0125.2.002	31901100.99	680.300	R\$ 160.000,00
6.80.12.361.0124.2.003	31901100.36	680.380	R\$ 95.000,00
6.80.12.365.0123.2.004	31901100.99	680.460	R\$ 245.000,00
TOTAL R\$ 1.640.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de fevereiro de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.540

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal n.º 3.889, de 22 de setembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º – **Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Pop. Adulta de Rua, Migrantes e Desabrigados – Outros Auxílios Financeiros a Pes. F. Especial, no FMAS, a saber:**

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.65.08.244.0104.2.007	33904802.99	665.590	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física**, no FMAS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.65.08.243.0098.2.005	33904800.99	665.385	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.541

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº. 4.143, de 13 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Liquidação de Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.03.04.122.0175.2.076	33909200.00	603.020	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa da Dívida Contratada Interna** – Principal da Dívida Contratual Restagado, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.03.28.123.0177.2.079	46907100.00	603.150	R\$ 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.542

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº. 4.143, de 13 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde – Obras e Instalações, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.07.10.301.0258.2.020	44905100.00	607.120	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa da Dívida Contratada Interna** – Principal da Dívida Contratual Restagado, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.03.28.123.0177.2.079	46907100.00	603.150	R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.543

Altera o artigo 2º do Decreto nº 10.535, de 20.02.2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 10.535, de 20 de fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 09 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.544

Retifica o endereço da Escola Municipal Nilton Penna Botelho, criada pelo Decreto nº 9673, de 31/julho/2003.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SME constatou que a Escola Municipal Nilton Penna Botelho está situada no bairro Roma II e não no bairro Roma I, conforme havia sido mencionado no artigo 1º do Decreto nº 9673, de 31/julho/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o endereço da Escola Municipal Nilton Penna Botelho criada pelo Decreto nº 9673, de 31/julho/2003, para Rua Dez, s/nº - bairro Roma II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 09 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.545

Delega competência à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica delegada à Secretaria Municipal de Saúde - Sra. **NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO** a competência para representar o Município como responsável legal perante ao SIS-COMEX – Sistema de Comércio Exterior, haja vista a necessidade de habilitação junto a Receita Federal para obter Licença de Importação decorrente da aquisição de Tomógrafo para o Município de Volta Redonda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 09 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.546

Exclui bens móveis do Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.496, de 19 de maio de 1994, e

CONSIDERANDO, ainda, que em face ao disposto no artigo 12 do mencionado decreto, impõe-se a necessidade da exclusão dos bens em epígrafe do Patrimônio do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o constante no Processo Administrativo nº 02238/06,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído do patrimônio Municipal, o bem patrimonial nº 1-1-61.665 – Bandeira do Município de Volta Redonda, no valor de R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos), que encontra-se com a carga patrimonial para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Artigo 2º - A Divisão de Patrimônio, do Departamento de Controle e Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, tomará as medidas necessárias para a exclusão do bem patrimonial em seus registros.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 09 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/06

Nomeia membros para o Fórum Permanente de Agentes de Desenvolvimento de Projetos Especiais do PDPE- Programa de Desenvolvimento de Projetos Especiais, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo para o o Fórum Permanente de Agentes de Desenvolvimento de Projetos Especiais, do PDPE- Programa de Desenvolvimento de Projetos Especiais, em substituição àqueles membros nomeado através da Portaria nº 01/06-GP.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:**
Titular: Jerônimo Pereira dos Santos

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular: Neuza Maria Ferreira Jordão

Volta Redonda, 06 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 036/2006 – DESIGNAR, a contar de 16/01/2006, DORIAN SANTOS FELIX - Matrícula: 275328, para exercer a função de Assessor Consultivo, da Assessoria Consultiva, do Departamento de Recursos Humanos, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-06 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 053/2006 – DISPENSAR, a contar de 01/02/2006, a professora ITACY GUELLI DE SOUZA- Matrícula: 151254, da função de Diretora da E. M. Bahia, Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 054/2006 – DESIGNAR, a contar de 01/02/2006, a professora MARIA JOSE FONSECA DE ALMEIDA - Matrícula: 079456, para exercer a função de Diretora do E. M. Bahia, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 055/2006 – DISPENSAR, a contar de 01/02/2006, a professora CLEONICE AUXILIADORA AFONSO - Matrícula:

culta: 151130, da função de Diretora do J.I.M. Pinguinho de Gente, Símbolo CAI-09 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 056/2006 – DESIGNAR, a contar de 01/02/2006, a professora HILDA DE ALMEIDAABRAHÃO - Matrícula: 159840, para exercer a função de Diretora do J.I.M. Pinguinho de Gente, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 058/2006 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2006, o servidor MANOEL CARLOS COUTINHO CRAVO - Matrícula: 227501, ocupante do cargo de Agente Escolar - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 059/2006 – DISPENSAR, a contar de 01/01/2006, a professora SONIA FÁTIMA TEIXEIRA MONTEIRO - Matrícula: 053309, da função de Diretora da Creche M. Nossa Espaço, Símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 060/2006 – DESIGNAR, a contar de 01/01/2006, DEISE MEIRE BARBOSA LAUREANO - Matrícula: 092673, para exercer a função de Diretora da Creche M. Nossa Espaço, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 062/2006 – DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/02/2006, ISRAEL MAGELA PAIVA - Matrícula: 094951, da função de Chefe do Setor de Arquivo da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CAI-5 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 063/2005 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 23/01/2006, a servidora ANGELICA CAMPOS FERREIRADIAS - Matrícula: 180831, junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, com ônus para este Município - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 064/2006 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 09/02/2006, a servidora CELMAAPARECIDAANTONIO - Matrícula: 171875, junto à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com ônus para este Município - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 066/2006 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 13/01/2006, SERGIO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 257966, para apurar o processo Administrativo Disciplinar nº: 004/2005 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 067/2006 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 13/01/2006, CARLOS ALBERTO GOMES - Matrícula: 001953, para apurar o processo Administrativo Disciplinar nº: 0203/2003 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 07 de março de 2006.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 558/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.207.0175

PROPRIETÁRIO: . MAURÍCIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS Nº 193 EUCALIPTAL
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 10:45
FASE DA OBRA: . ALVENARIA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8724 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 559/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.209.0031
PROPRIETÁRIO: . ELIZEURAIMUNDO
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 234 EUCALIPTAL
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 10:15
FASE DA OBRA: COBERTURA **PAVIMENTO:** SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8721 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 560/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.228.0032
PROPRIETÁRIO: . JOSÉ RAFAEL RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 164 EUCA-LIPTAL
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 10:00
FASE DA OBRA: . FUNDÇÃO **PAVIMENTO:** ESCAVAÇÃO
AUTO DE EMBARGO: 8720 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 561/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.176.0032
PROPRIETÁRIO: . PIEDADE DE AMÉLIA DE PULA SILVA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OZÓRIO Nº 131 EUCALIP-TAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 9:00

FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8737 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 562/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 0.000.0000

PROPRIETÁRIO: . JUNIA CORREA SILVA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES Nº 23 TRÊS POÇOS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 03 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 17:00

FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9363 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORRÊA SANTOS

MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 563/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.173.0044

PROPRIETÁRIO: . RONAN PEREIRA

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 03/101 EUCALIPTAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA:** 8:30

FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8736 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 564/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.003.0016

PROPRIETÁRIO: . JADIR ALVES DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA PARAGUAI Nº 104 VILAAMERICANA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA:** 11:06
FASE DA OBRA: ALVENARIA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: .. 9494 **SÉRIE A PROCESSO:**...
FISCAL DE OBRAS: LIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 089868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 565/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.192.0004
PROPRIETÁRIO: . ANNAALBINAMELLO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA MANCHESTER Nº 1.129 JD. EUROPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 03 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:18
FASE DA OBRA: . ALVENARIA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8738 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 566/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.197.0117
PROPRIETÁRIO: . JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 2 JDN. SUÍÇA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 03 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:30
FASE DA OBRA: . FUNDÇÃO **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8739 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 567/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.302.003
PROPRIETÁRIO: . MAURÍCIO CERQUEIRA
ENDEREÇO: AV FRANZ JOÃO DE HASSIS Nº 206 SAN-TACRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:25

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8704 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 568/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.302.0003
PROPRIETÁRIO: . ALIZABETHE NOGUEIRA INÁCIO
ENDEREÇO: AV. EX COMBATENTES Nº 380/108 SAN-TACRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 11:00
FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9346 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 569/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.302.0022
PROPRIETÁRIO: VERALÚCIA P. LIMA
ENDEREÇO: AV FRANZ JOÃO DE HASSIS Nº 358 SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:35
FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8705 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 570/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.252.0379
PROPRIETÁRIO: . PAULO SÉRGIO DE ABREU
ENDEREÇO: RUA 1028 Nº 24/101 SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 11:20
FASE DA OBRA: . ACABAMENTO **PAVIMENTO:** SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 9332 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 571/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.252.0557
PROPRIETÁRIO: . ALZIRA VALVA DIAS
ENDEREÇO: RUA 1018 Nº 19/101 SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 11:10
FASE DA OBRA: . ACABAMENTO **PAVIMENTO:** SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8568 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA : 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 572/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.252.0583
PROPRIETÁRIO: . ALEX SANDRO FERNANDES DIAS
ENDEREÇO: RUA 1018 Nº 26/101 SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA** 11:50
FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8679 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 573/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.252.0300
PROPRIETÁRIO: . WALMIR COSTAMARTINS
ENDEREÇO: RUA 1019 Nº 19/101 SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA:** 11:40
FASE DA OBRA: . ACABAMENTO **PAVIMENTO:** SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 9333 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 574/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.252.0152
PROPRIETÁRIO: . JORRIMAR NOGUEIRA NUNES
ENDEREÇO: RUA 1038 Nº 21/101 SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2006 **HORA:** 12:00
FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** TERCEIRO
AUTO DE EMBARGO: 9334 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 575/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 1.094.0012
PROPRIETÁRIO: . JOSÉ IVAN DO AMARAL
ENDEREÇO: AV 17 DE JULHO Nº 398 ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 10:30
FASE DA OBRA: . COBERTURA **PAVIMENTO:** PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8710 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 576/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.074.0014
PROPRIETÁRIO: . JOSÉ FERREIRA
ENDEREÇO: AV. DOS OITIS Nº 244 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 9:10
FASE DA OBRA: .. ACABAMENTO **PAVIMENTO:** TERREO

AUTO DE EMBARGO ...: 9315 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 577/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 4.079.0009
PROPRIETÁRIO : ELZA DO CARMO FERNANDO TEDESCO
ENDEREÇO : AV. MARIANA DO CARMO N. REIS Nº 59
VILA MURY
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 09 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:00
FASE DA OBRA : FUNDAÇÃO **PAVIMENTO..:** TERREO
AUTO DE EMBARGO ...: 8709 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 578/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.079.0008
PROPRIETÁRIO : JOÃO GERALDO VENTURA
ENDEREÇO : AV. MARIANA DO CARMO N. REIS Nº 69
VILA MURY
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO ..: 09 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:10
FASE DA OBRA ..: COBERTURA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO ...: 8708 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 579/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.059.0013
PROPRIETÁRIO: JOSÉ ZIZAMAEFERINO CORRÊA
ENDEREÇO : AV. PRESBITERIANA Nº 620 VILA MURY
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO ...: 09 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:20
FASE DA OBRA: COBERTURA **PAVIMENTO:** SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8707 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS : JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 580/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.124.0035
PROPRIETÁRIO ... : JOÃO LUIS DOS SANTOS
ENDEREÇO : RUA CAP. BENEDITO BRAGANÇA Nº 672 SÃO GERALDO .
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO .. : 08 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 10:40
FASE DA OBRA ... : COBERTURA **PAVIMENTO:** TERREO
AUTO DE EMBARGO ...: 8725 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS.: ...JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 581/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 4.196.0039
PROPRIETÁRIO : DIVINO HENRIQUE MOREIRA
ENDEREÇO : RUA CONCEIÇÃO DE MACABU Nº 190
BELMONTE
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO ... : 09 DE MARÇO DE 2006 **HORA** 9:00
FASE DA OBRA : ALVENARIA **PAVIMENTO:** TERCEIRO
AUTO DE EMBARGO ...: 8765 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat.228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 045/2006

**CONTRATO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o BANCO ITAÚ
S.A**

OBJETO: Permissão de uso de uma área de aproximadamente 70,00m², situada no subsolo da sede do Palácio 17 de Julho, para instalação do Posto Especial de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO:
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)
PRAZO: 05 (cinco) anos
DATA DE ASSINATURA: 03.03.2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.074/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 046/2006 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 5.000 (cinco mil) sacos de cimento Portland AF-320, com 50Kg cada.

DOTAÇÕES: 6.05.04.122.0001.2.009 – 33903000.00 – SMO (N.E. nº 00.778-6, de 16.02.2006)

VALOR: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.656/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 047/2006 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 29.12.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 361/2005).

DOTAÇÃO: 6.05.26.782.0295.2.017 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.877-6, de 22.02.2006)

VALOR: R\$ 17.104,05 (dezessete mil, cento e quatro reais e cinco centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.002/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 048/2006 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 29.12.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO Nº 357/2005)

DOTAÇÕES: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.788-6, de 17.02.2006)

VALOR: R\$ 8.224,50 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.351/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 049/2006 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção em diversos setores do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.795-6, de 20.02.2006)

VALOR: R\$ 72.999,50 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.927/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 050/2006 TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ASOCIAÇÃO DOS REVENDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SUL FLUMINENSE – SINAL LIVRE

OBJETO: Permissão de uso do Pavilhão da Ilha São João para realização de feira de veículos automotores.

DOTAÇÕES:

VALOR:

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 08.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.780/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2006

TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e MÁRCIO LAVORATO

OBJETO: Investidura de uma área de terra situada no Bairro Sessenta, com uma superfície de 23,70m² (vinte e três vírgula setenta metros quadrados).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 08.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.774/98

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 052/2006

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de reforma do largo Lojas Americanas, Ruas 16, 14, 25-A e 33, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ. (CONTRATO Nº 003/2006).

DOTAÇÕES:

VALOR:

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.003/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 053/2006

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 29.12.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 358/2005).

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.900-6, de 23.02.2006)

VALOR: R\$ 612,58 (seiscentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.370/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 054/2006

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 06.10.2005 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO N° 261/2005).

DOTAÇÃO: 6.05.17.512.0005.2.016 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.878-6, de 22.02.2006)

VALOR: R\$ 10.672,72 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.805/2005

Secretaria Municipal de Saúde

DRIGUES PERIARD

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro, n°s 77 e 78 – Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso "X" – artigo 24 – Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 62.779,80 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0241.2.001.3.3.9. 0.39.03.20 (NE nº 50.084-6, de 16/01/2006) – Processo Administrativo nº 0837/1999-SMS/PMVR.

AUTARQUIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 0006 / 2006 - FURBAN/VR.

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa M.M Vidroex Indústria e Comércio de Vidros Ltda - ME.

OBJETO: Relativo ao fornecimento e assentamento de quadro com fechamento em tela milimétrica para as seguintes Escolas Municipais: E.M. Amazonas, E.M. João Haasis, E.M. Mato Grosso do Sul, E.M. Pará, E.M. Amaral Peixoto, E.M. São Francisco de Assis, E.M. Damião Medeiros, E.M. Mário Vilani, E.M. Condado do Ipê, E.M. Esp. Dr. Hilton Rocha, E.M. Fernando de Noronha, E.M. Getúlio Vargas, E.M. Graciema Coura, E.M. Jayme Martins Fernandes, E.M. Prfº Luiz Catanhede, E.M. Profº Domingos Maia , E.M. Paulo Freire, E.M. Profº Juraci Varanda, E.M. Sergipe e E.M. Paulo VI, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 0148/2006 - FURBAN/V.R.

PRAZO: 30 (trinta) dias

NOTA DE EMPENHO: 55186-6 de 24 de fevereiro de 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.12.361.0304.2.007.3.3.9. 0.39.00.28

VALOR: R\$ 19.608,83 (dezenove mil seiscientos e oito reis e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2006

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 001/2006

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VOLTA REDONDA LTDA – CREDIÃO

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0111/2006

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de arrecadação de tarifas de água e esgoto sanitário.

PRAZO: Doze meses à partir de 07/02/2006

VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por guia recebida.



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

ATO Nº 5.865/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir de 1º do mês em curso, a servidora **Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal, para exercer a função gratificada da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, cumulativamente com a Chefia da Divisão de Expediente.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu a servidora Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal, designada para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, a função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado
Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo
empossada

ATO Nº 5.896/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs 5754/05, 5754/05, 5755/05, 5756/05, 5753/05, 5756/05, 5751/05, 5756/05 e 5756/05, respectivamente, con-

forme Processo Administrativo nº 275/06, como segue:

- Cid de Oliveira Fernandes, Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Edimar Zambroni, Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Ivonilda Gonçalves de Souza Nascimento, Assessor de Plenário, símbolo AP;
- Jailson Fernandes da Silva, Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Leonardo Simões Canavez, Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;
- Mariana dos Santos Silva, Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Maurício Monteiro César, Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Myriane Mara Leal Nogueira, Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Ortêncio Julião da Fonseca Junior, Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Paulo César Alves de Souza, Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Veriza dos Santos Silva, Assessor de Gabinete, símbolo AG.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 03/2006

PROCESSO: 1921/05

PARTES: Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, CNPJ nº.32.517.906/0001/74 e a Empresa BONJOUR & BONJOUR LTDA-ME, CNPJ nº.01.450.418/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.: 00.01.031.0294.2.128.3390390000.

VALOR GLOBAL: 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/06

Volta Redonda, 06 de Março de 2006.

Ângela Padilha
Procuradora do Legislativo – Matr. 976

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **MEGABYTE BRASIL LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 19 de maio de 2005, referente ao Processo Administrativo nº 651/05, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **R\$ 30.516,04 (trinta mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos)**, conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 19 de maio de 2005.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga
Chefe da Divisão de Licitação - Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 651/05 em favor da empresa **MEGABYTE BRASIL LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 30.516,04 (trinta mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos)**.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2006.

Vereador Paulo César Lima Conrado
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/06

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

1. Que os Gabinetes dos Vereadores após encaminharem as Proposições Legislativas (Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Emenda à LOM, Requerimentos e Indicações) para serem protocoladas à Divisão de Expediente, disponibilizem imediatamente o texto da proposição, na rede de computadores desta Casa ou apresente a proposição em disquete;

2. Que a Assessoria de Informática crie normas de segurança e pastas específicas na rede de computadores para as proposições protocoladas e tome as providências necessárias para a execução desta Ordem de Serviço;

3. Que a Divisão de Expediente providencie a adaptação da digitação da proposição ao padrão estabelecido naquela Divisão para apresentação ao Plenário.

4. O estabelecido nesta Ordem de Serviço terá a sua vigência após 120(cento e vinte) dias desta data.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2006.

Washington Granato
Presidente

A empresa **POSTO BARBARÁ LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 24 de fevereiro de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 050/06, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, apresentando o valor global de **R\$ 154.578,24 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os automóveis pertencentes ao patrimônio desta Câmara..

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2006.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga
Chefe da Divisão de Licitação - Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 050/06 em favor da empresa **POSTO BARBARÁ LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, emitir a Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 154.578,24 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Volta Redonda, 13 de março de 2006.

Vereador Washington Tadeu Granato Costa
Presidente